



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

EMENTA: Concede o Título de **Cidadão Cedrense** ao Senhor **JOSÉ SIMÃO DE LIMA**, e dá outras providências.

O VEREDOR MIGUEL INOCÊNCIO LEITE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, respeitando o disposto na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faço saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Cedro, concede o Título de Cidadão Cedrense ao Sr.º. José Simão de Lima, conhecido como Simão, em face dos seus relevantes serviços prestados aos cidadãos e ao município de Cedro.

Art. 2 - Conforme decisão do Plenário, a entrega do Título de Cidadão Cedrense, será realizada em Sessão Solene, com data e horário marcados pelo Presidente desta Casa.

Art. 3º - As despesas específicas, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro.

Art. 4º - Da respeitável decisão do Plenário dê-se ciência ao homenageado e a sua família.

Art. 5º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cedro/PE., 18 de abril de 2023.


MIGUEL INOCÊNCIO LEITE
PRESIDENTE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Decreto N° 002/2023 que Concede o Título de Cidadão Cedrense ao Senhor **JOSÉ SIMÃO DE LIMA**, e dá outras providências, foi publicada por afixação no Mural e nos locais de amplo acesso público da Câmara Municipal do Cedro no dia 18 de abril de 2023.

PUBLICADO
Em 18/04/2023
Assinatura

Gabinete do Presidente, 18 de abril de 2023.

Maria Bruna de Sá Leite
Maria Bruna de Sá Leite
Diretora Administrativo

Maria Bruna de Sá Leite
Diretora Administrativa